

Secretaria de Estado da Cultura apresenta:

Edital SEDAC nº 07/2013 Pró-cultura RS FAC

# Processos Culturais Colaborativos

Secretaria da Cultura



**Pró-cultura RS**  
Fundo de apoio à cultura



# Processos Culturais Colaborativos

A SEDAC apresenta esta nova modalidade de edital do Fundo de Apoio à Cultura, direcionado a redes colaborativas de produção, distribuição e formação cultural.

O edital deve contemplar coletivos culturais que atuam de forma colaborativa em todo o estado do Rio Grande do Sul, somando R\$ 500 mil em repasses. A intenção é fomentar a organização de coletivos descentralizados de produção cultural, articulados de forma colaborativa.

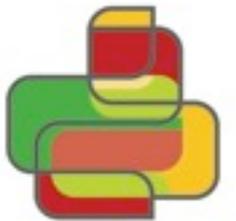
Confira neste material alguns dos principais regramentos do concurso, inédito no Rio Grande do Sul.



# Processos Culturais Colaborativos

## Objeto:

Seleção de **5 (cinco) projetos**, com mínimo de 2 (dois) de produtores do interior, que receberão o valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) cada, para a **formação de redes de agentes culturais para articulação de processos culturais colaborativos.**



**Pró-cultura RS**

Fundo de apoio à cultura

# Processos Culturais Colaborativos

## Objetivos Gerais:

- a) desenvolver processos colaborativos que contemplem **alternativas criativas e inovadoras** de produção, distribuição e formação cultural;
- b) promover **conexões entre manifestações** de diferentes áreas culturais e/ou diferentes regiões do Estado, do Brasil e do Mercosul; e
- c) estimular a **sustentabilidade dos processos**, fortalecendo uma malha de agentes culturais capaz de favorecer a sua continuidade.



# Processos Culturais Colaborativos

## Condições para participação:

Produtor Cultural **Pessoa jurídica** de direito privado, com ou sem fins lucrativos, regularmente habilitado até o dia 15 de agosto de 2013 no Cadastro Estadual de Produtor Cultural\* (**CEPC**).

\*Requisitos para o cadastro:

- Finalidade cultural
- um ano de registro junto ao CNPJ
- sede no estado do Rio Grande do Sul.

(obtenha orientações consultando o manual de CEPC disponível <http://www.procultura.rs.gov.br/>)



**Pró-cultura RS**

Fundo de apoio à cultura

# Processos Culturais Colaborativos

## Outros requisitos para participação:

- a) disponibilização de **espaço**, com conexão à internet e possibilidade de acesso público, para o desenvolvimento de trabalho colaborativo;
- b) comprovação de, ao menos, **2 (dois) anos em atividades na área cultural**; e
- c) **endereço próprio na internet** para veiculação das informações.



# Processos Culturais Colaborativos

## Deve estar contemplado no projeto:

# cronograma de execução físico-financeiro, com duração de **9 (nove) meses**.

# **plataforma digital** com ferramentas de gestão

(licenciamento do código desenvolvido em código aberto, preferencialmente na licença Affero GPL ou outra licença compatível com a Open Source Initiative. O código deve ser disponibilizado no ambiente GitHub (<https://github.com/>) ou Gitorious (<http://gitorious.org/>));

# **intercâmbio** entre agentes culturais



**Pró-cultura RS**

Fundo de apoio à cultura

# Processos Culturais Colaborativos

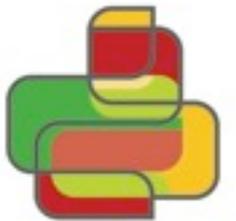
**Deve estar contemplado no projeto:**

# **workshops e oficinas**

# **mapeamento** dos agentes culturais relacionados à sua área de atuação

# **inscrição de projetos** culturais em mecanismos de fomento

# apresentação de **plano de sustentabilidade** econômica e financeira



**Pró-cultura RS**

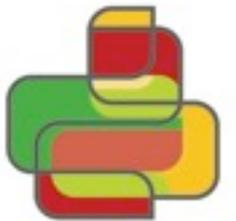
Fundo de apoio à cultura

# Processos Culturais Colaborativos

## Objetivos Específicos:

(devem nortear o planejamento das ações do Plano de Trabalho)

- a) gerar meios de diálogo e entendimento entre pessoas envolvidas no processo coletivo, compartilhado e participativo de criação e inovação;
- b) cooperar para distribuição de produtos culturais, inclusive por meio de plataformas digitais;
- c) estimular a produção de conteúdo;
- d) criar condições para a integração entre artistas, técnicos e outros agentes, de diferentes áreas culturais.
- e) estimular a participação da sociedade civil e de outras redes colaborativas no processo;
- f) incentivar a transferência de tecnologias entre os agentes formadores da rede;
- g) desenvolver e adaptar tecnologias de trabalho em equipe que facilitem a aprendizagem e a produção compartilhada de ideias e soluções; e
- h) potencializar o uso de ferramentas de gestão digitais livres e/ou gratuitas;



**Pró-cultura RS**

Fundo de apoio à cultura

# Processos Culturais Colaborativos

## Edital:

Disponível na página do PRÓ-CULTURA RS, juntamente com os respectivos Anexos e informações sobre o andamento.

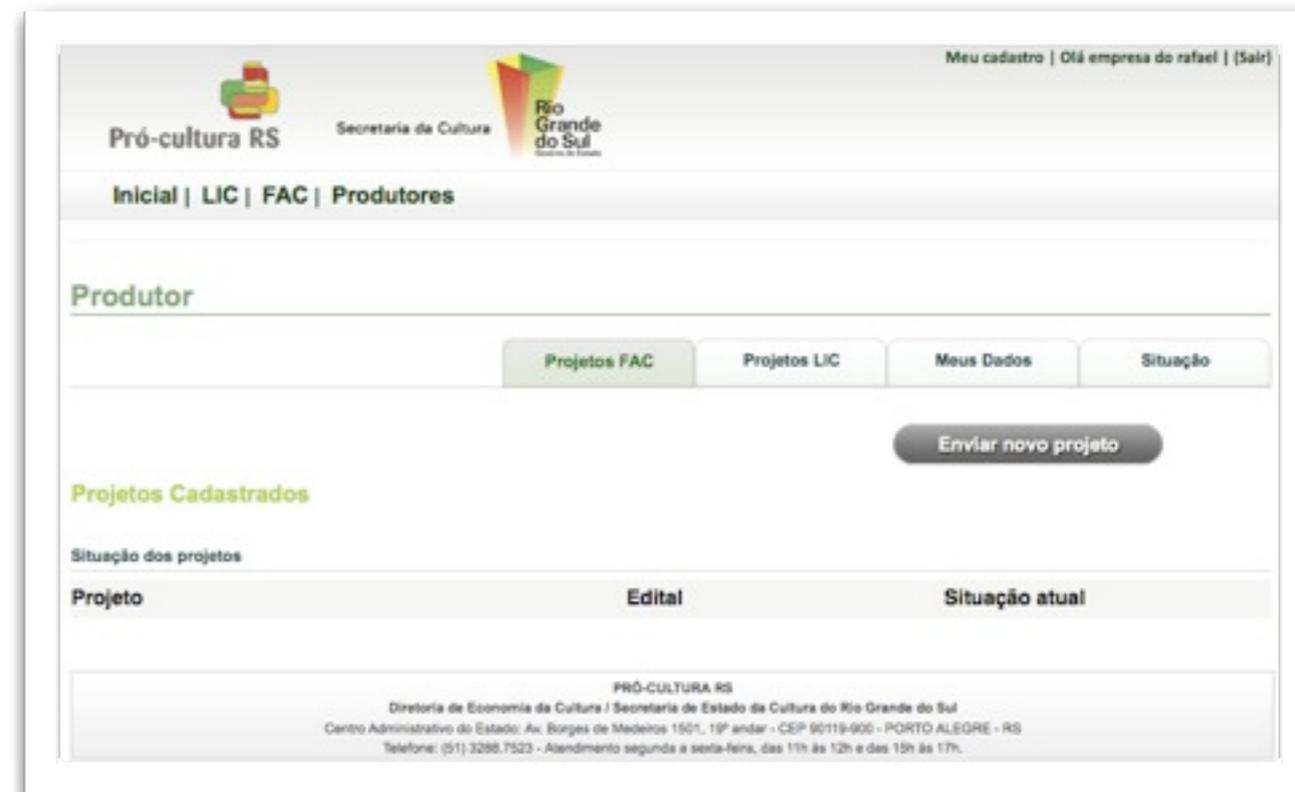


# Processos Culturais Colaborativos

## Inscrição das propostas:

Cadastrados exclusivamente pela página do PRÓ-CULTURA RS, das 10h do dia 8 de julho de 2013 às **16h59min do dia 22 de agosto de 2013.**

O envio e a tramitação dos projetos é totalmente online através do sistema de informações do Pró-cultura RS - Acesso do Proponente.



# Processos Culturais Colaborativos

## I - SAT (Setor de Avaliação Técnica)

Composta por servidores da Sedac e sob a coordenação da Diretoria de Economia da Cultura.

Habilitação dos projetos e análise técnica.

## II - CJ (Comissão Julgadora)

Indicados pela SEDAC, CEC RS e CODIC/FAMURS.

Seleção (avaliação de mérito) dos projetos, conforme os seguintes quesitos:

### Qualidade da proposta:

- a) aderência da proposta aos objetivos gerais do Edital (25 pontos)
- b) exequibilidade do Plano de Trabalho preliminar (25 pontos)
- c) originalidade, inovação e criatividade das ações propostas (25 pontos)

### Qualificação do proponente

- a) histórico do proponente (cartas de referência, currículo e/ou portfólio) (25 pontos)

+ adicionalmente 10 (dez) pontos produtor de município pertencente à região na qual a cultura, no ano de 2013, tenha sido considerada ação prioritária no **Participa RS**



**Pró-cultura RS**

Fundo de apoio à cultura

# Processos Culturais Colaborativos

## Projetos Contemplados

Os proponentes dos projetos contemplados vão celebrar **contrato** com a SEDAC para a realização do referido projeto.

O SAT validará o **Plano de Trabalho**.

A SEDAC se responsabiliza por repassar o recurso (75% no início e 25% após conclusão comprovada) e o proponente assume integral responsabilidade pela boa e eficiente execução do contrato, na forma como dispõe a legislação



## PRÓ-CULTURA RS

[Diretoria de Economia da Cultura / Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul](#)

Centro Administrativo do Estado: Av. Borges de Medeiros 1501, 19º andar - CEP 90119-900 - PORTO ALEGRE - RS

Telefone: (51) 3288.7523 - Atendimento segunda a sexta-feira, das 11h às 12h e das 15h às 17h.

Secretaria da Cultura



**Pró-cultura RS**  
Fundo de apoio à cultura

